



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**RELATÓRIO**

NO ÂMBITO DA AUDIÇÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA RÁDIO E TELEVISÃO DE  
PORTUGAL, S.A., DETERMINADA PELA  
RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Nº  
13/2010/A, DE 22 DE JULHO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>3876</b>	Proc. N.º <b>37.09</b>
Data: <b>01.10.19</b>	<b>1/1x</b>

**Ponta Delgada, 10 de Setembro de 2010**



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**RELATÓRIO NO ÂMBITO DA AUDIÇÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.,  
DETERMINADA PELA RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES N.º 13/2010/A, DE 22 DE JULHO**

**Capítulo I**

**INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho procedeu no dia 20 de Julho, na sede da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., em Lisboa, à audição do Conselho de Administração daquela empresa.

A audição visou dar cumprimento ao teor da deliberação constante da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 13/2010/A, de 22 de Julho, a qual encarrega a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho de proceder à audição do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., no âmbito do acompanhamento das condições em que estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores.

**Capítulo II**

**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O direito de acompanhamento das condições de exercício do serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores é conferido pela alínea d) do n.º 2 do artigo 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redacção da terceira revisão, aprovada pela Lei 2/2009, de 12 de Janeiro, e pelo artigo 5.º, n.º 5, dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., aprovados pela Lei 8/2007, de 14 de Fevereiro.

As matérias de comunicação social são da competência da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**Capítulo III**

**SÍNTESE DA AUDIÇÃO**

A audição do Conselho de Administração da RTP, SA decorreu no dia 20 de Julho p.p., pelas 10 horas, na sede da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., em Lisboa, tendo apenas comparecido, por parte da RTP, S.A., o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Guilherme Costa e a Dra. Carla Chousal.

A audição decorreu de acordo com a seguinte metodologia:

- a) Exposição do enquadramento jurídico e apresentação dos motivos da audição pelo Presidente da Comissão;
- b) Intervenção inicial do Presidente do Conselho de Administração;
- c) Intervenções de Deputados dos partidos políticos com assento na Comissão e resposta às questões por estes colocadas, por parte do Conselho de Administração da RTP, S.A.;

***a) Exposição do enquadramento jurídico e apresentação dos motivos da audição pelo Presidente da Comissão***

O Presidente da Comissão apresentou o enquadramento jurídico da audição, no âmbito da Resolução nº 13/2010/A, aprovada pela Assembleia Legislativa da região Autónoma dos Açores e dos poderes de acompanhamento que, nos termos da lei, assistem ao parlamento açoriano e agradeceu a disponibilidade do Presidente do Conselho de Administração da RTP, S.A., Dr. Guilherme Costa, a quem deu a palavra para uma primeira intervenção.

***b) Intervenção inicial do Presidente do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, S.A.***

O Presidente do Conselho de Administração da RTP, S.A., iniciou a sua intervenção referindo ter verificado, relativamente ao Centro Regional dos Açores, a existência de um problema de instalações, equipamentos e pessoal e de formação das pessoas e que o Conselho de Administração aprovou, com o Director do Centro Regional, após negociações que pretenderam fazer coincidir os desejos do Centro Regional com as possibilidades da empresa, um plano de trabalho que inclui um conjunto de soluções que têm vindo a ser implementadas.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

No âmbito do processo de renovação dos equipamentos, foram adquiridas 10 câmaras para o serviço de informação, destinando-se 4 a Ponta Delgada, 3 à Horta e 3 a Angra do Heroísmo. Nesta matéria, referiu estar autorizada a aquisição de outros equipamentos que permitirão a transmissão de dados das câmaras digitais e que ainda não está autorizada a aquisição de equipamento multimédia.

No plano do pessoal, referiu que a estratégia implica o reforço da área de informação, que deverá ter como contrapartida a reorganização dos serviços de apoio. Disse estar em curso o reforço da área de informação e que, no ano de 2009, houve várias acções de formação.

Quanto às instalações, o Presidente do Conselho de Administração da RTP, S.A., considerou que o plano em curso foi invalidado pelas condições do mercado imobiliário, pelo que a solução passa pela concentração do *core* da RTP no edifício da rádio e pela construção de um estúdio de informação no actual anfiteatro do edifício.

Acrescentou que haverá um carro móvel equipado para transmissão de eventos esporádicos no anfiteatro exterior e que, caso seja necessário, alguns serviços instalar-se-ão num espaço contíguo, provisória ou definitivamente.

Prosseguiu a sua intervenção dizendo que se têm trabalhado na definição de novas condições de gestão do Centro Regional dos Açores e que tem sido feita uma aposta na actualização das funções do Centro Regional dos Açores, mas que as limitações advenientes dos processos de aquisição numa empresa pública e da agilidade da estrutura, conjugadas com as limitações da contratação pública, tornam todo o processo mais moroso.

Quanto à situação da delegação da Horta, disse ter assinado um protocolo que permite a melhoria das instalações e acrescentou que estão à procura de uma solução semelhante para a delegação de Angra do Heroísmo, através do Director Regional.

O Presidente do Conselho de Administração da RTP, S.A., concluiu esta sua intervenção referindo a existência de limitações financeiras e outras decorrentes da boa lógica de gestão eficiente e eficaz.

*c) Intervenções de Deputados dos partidos políticos com assento na Comissão (PS, PSD, CDS/PP, PCP e BE) e resposta às questões por eles colocadas, por parte do Conselho de Administração da RTP, S.A.*

O Deputado Hernâni Jorge, do PS, considerou evidenciarem-se aspectos positivos e alguma evolução na situação do Centro Regional dos Açores da RTP, S.A.,



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

nomeadamente alguma modernização dos equipamentos, a existência de carro de exteriores, a evolução das grelhas e menor réplica da programação nacional, a evolução ao nível do multimédia, os noticiários regionais na RTP N, o surgimento da Antena 3 e a solução do problema das instalações da Horta.

Contudo, o Deputado referiu a importância de não protelar no tempo a solução para o problema das instalações da delegação de Angra do Heroísmo e questionou o Presidente do Conselho de Administração sobre se o aproveitamento das instalações da RDP, a construção do estúdio e a ocupação definitiva do edifício próximo dá resposta definitiva às necessidades da RTP e RDP em Ponta Delgada, tendo, ainda, referido, que este cenário não foi bem recebido por alguns sectores dos trabalhadores da RTP Açores.

Respondendo ao Deputado socialista, o Presidente do Conselho de Administração da RTP, S.A, pretendeu esclarecer a questão do carro de exteriores, dizendo que, na solução que apresentou para as instalações, está prevista, para eventuais necessidades de produção fora do estúdio, a reabilitação técnica de um carro de edição para encostar às salas de espectáculo, e que a existência de um carro de exteriores, completamente operacional, é outra questão que está a ser estudada, na medida em que a compra de um carro de exteriores, em alta definição, é um investimento pesado, de difícil amortização se tiver baixas taxas de utilização.

Acrescentou que estão a estudar a melhor solução nesta matéria, para decidir entre um carro de exteriores e uma mesa de mistura, numa lógica de gestão. Disse que a decisão ainda não está tomada e que a mesma não poderá ser alheia à transformação no modo de fazer televisão. Que esta via altera o panorama sócio-laboral e que, por via disso, se percebem algumas reacções.

Quanto às instalações, considerou que as transformações na produção tornaram excessivas algumas estruturas e que a solução de localização na RDP é uma solução de futuro, uma vez que o edifício foi projectado para 113 pessoas mas que apenas 50 trabalham lá. Considerou que as tarefas administrativas, operativas e de arquivo podem ser instaladas no edifício contíguo e que a construção de um edifício novo é impossível uma vez que o edifício da RDP não consegue vender-se pelos 7 milhões que correspondem ao valor que resultou da sua avaliação. Referiu que do ponto de vista económico e operacional, com base em duas missões técnicas que se deslocaram aos Açores, não existe nenhum inconveniente em utilizar o edifício da RDP e a vivenda contígua.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

Referindo-se à disponibilização das emissões dos centros regionais da RTP Açores e RTP Madeira no serviço de televisão por cabo, disse que a mesma não depende apenas da RTP, S.A., mas, também, do interesse das operadoras de cabo. Nesta matéria, considerou ser necessário definir uma nova missão para os centros regionais e que produção dos Açores deveria passar nas redes de cabo nacionais e onde há comunidades açorianas. Considerou tratar-se de negociações morosas e que a intenção é estar nas principais redes de cabo nacionais. Disse que estes são processos em curso, mas lentos, havendo que negociar as condições em que tal pode acontecer e referiu que a Administração da RTP entende que a qualidade das respectivas emissões tem que ser acautelada e acarinhada, sob pena de a presença no cabo ter um efeito contrário ao que se pretende.

Referindo-se à situação das instalações da delegação de Angra do Heroísmo, disse que solução depende da vontade das entidades administrativas.

Usando da palavra, o Deputado Clélio Meneses, do PSD, evidenciou a importância do serviço público de rádio e televisão como um dos pilares de desenvolvimento dos Açores, da autonomia e da realidade açoriana deste tempo e considerou que a forma como a informação sai, circula e chega às nove ilhas tem uma importância inegável, que não pode ser posta em causa.

O Deputado prosseguiu a sua intervenção considerando que os problemas são sempre os mesmos e que, apesar de diagnosticados há muito tempo, continuam por resolver, criando constrangimentos para um eficaz serviço público de rádio e televisão.

O Deputado referiu a situação da redacção de Angra do Heroísmo, com apenas dois jornalistas, quando historicamente o número era de quatro, tendo considerado que a incapacidade de dar cobertura a muitos eventos põe em causa o serviço público. Referiu-se, também, a situações de precariedade, de discordância entre funções exercidas e categoria profissional, a notícias sobre limitações de horas extraordinárias, com implicações graves na cobertura, pelo serviço de rádio, entre as 12 horas de Sábado e a manhã de Domingo.

Ao concluir esta sua intervenção, o Deputado questionou o Presidente do Conselho de Administração da RTP, S.A., sobre a redução de uma hora de emissão da RDP Açores e qual o prazo previsto para a aquisição de equipamentos complementares para as câmaras.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

Na resposta ao Deputado, o Presidente do Conselho de Administração informou que a Direcção de Compras está a preparar um concurso para a aquisição de equipamentos complementares às câmaras e que as decisões tiveram que ser centralizadas para fazer face a muitos problemas que existiam.

Usando novamente da palavra, o Deputado Clélio Meneses mencionou o relatório da entidade reguladora que refere a necessidade de desgovernamentalização da informação, tendo considerado, o deputado, que o excesso de governamentalização é uma forma de comprometer a democracia. O Deputado pretendeu saber qual a posição do Conselho de Administração da RTP sobre notícias que apontam para a possibilidade do fim do canal dos Açores, ou de o mesmo passar a ser emitido por Lisboa, bem como qual a evolução que o Conselho de Administração estima para a questão da autonomia do serviço, cuja ausência é argumento recorrente do Director do Centro Regional dos Açores.

O Presidente do Conselho de Administração da RTP, S.A. disse que a decisão de reduzir uma hora de emissão é exclusiva do Dr. Pedro Bicudo e que nada tem a ver com os cortes de fundos a que foram sujeitos no orçamento de grelha. Considerou que existe um excesso de centralismo de decisão que hoje já não se mostra necessário e disse que a criação de um gabinete de apoio às operações dos Açores visou resolver esse excesso.

Referiu que, no quadro dos procedimentos, estando os problemas a ser resolvidos, solicitou ao Director Regional a inventariação de condições, contidas em ordens de serviço, que possam ser delegadas sem que afectem a unidade da empresa.

Quanto ao pessoal, disse que a orientação estratégica é a de reforço com medida e formação na área da informação, mediante a adaptação a novas formas de trabalho. Referiu que existem limitações, mas que a responsabilidade da distribuição dessas limitações é do Director Regional e disse desconhecer a questão das horas extraordinárias.

Usou, então, da palavra a Dra. Carla Chousal que referiu poder ter existido uma interpretação desvirtuada da norma de serviço sobre esta matéria, no quadro das restrições orçamentais impostas às empresas públicas e disse não existir nenhuma orientação para que a situação seja a descrita.

O Presidente do Conselho de Administração retomou o uso da palavra para dizer que o que está em causa é a obediência a regras diferentes, que permitem baixar custos nos conteúdos. Quanto à questão da solução de janelas ou de passar a emissão para



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

Lisboa, disse que a mesma não está em cima da mesa. Que hoje em dia nada obriga a emissão a estar localizada e que, obviamente, pela carga simbólica, a decisão de mudar a emissão da Região para o Continente não seria tomada sem ser explicada e sem a concordância das forças políticas da Região. Reiterou que a decisão não será tomada pelo actual Conselho de Administração e que não está nem esteve em cima da mesa.

O Deputado Aníbal Pires, do PCP, iniciou a sua intervenção referindo que o relacionamento entre a empresa mãe e o Centro Regional dos Açores não registou muitos avanços, quanto à autonomia. Considerou que não existe uma posição cristalizada, quer da população açoriana, quer de quem os representas, mas que existe uma preocupação com o serviço público e com a autonomia administrativa e financeira do Centro Regional, a qual, a par de outros problemas com instalações, equipamentos e pessoal, tem uma influência directa na própria autonomia editorial da RTP e RDP Açores e na produção de conteúdos regionais.

O Deputado perguntou ao Presidente do Conselho de Administração se o problema é passível de solução administrativa no quadro legal ou se é necessário alterar o mesmo.

Proseguiu a sua intervenção referindo que o Director do Centro regional, quando iniciou funções, anunciou um novo projecto, o qual teve oposição interna e externa e que, apesar do referido projecto ter agradado inicialmente ao PCP, o seu partido hoje já não mantém essa posição. Acrescentou que o projecto que o Dr. Pedro Bicudo enfatiza não é conhecido dos açorianos nem no seio da RTP Açores, o que leva à questão da conflitualidade latente que existe no Centro Regional dos Açores e que não tem a ver com questões laborais, mas com questões de projecto.

Comentando a intervenção do Deputado do PCP, o Presidente do Conselho de Administração referiu que o funcionamento das empresas tem o problema da adequação entre a estratégia e a execução, matéria para a qual são decisivas a características da liderança e considerou que a sustentação de um centro regional de serviço público e ao serviço das autonomias passa pela clarificação se aquilo que se pede a esse centro é a produção de informação e eventualmente de entretenimento de conteúdo regional. Disse que a autonomia do centro tem, necessariamente, limitações financeiras e administrativas, tendo concordado que pode haver uma maior descentralização e que o Conselho de Administração não só está disposto, como entende necessário descentralizar alguns aspectos.





**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

O Deputado Hernâni Jorge, do PS, usou da palavra para lembrar que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores se pronunciou sobre a alteração da Lei da Televisão. O Deputado manifestou o entendimento de que o quadro legal parece, em traços gerais, adequado e que a gestão corrente, atribuída pela lei, parece suficiente para resolver as questões suscitadas. Contudo, considerou existir uma tradição de centralismo e referiu-se às propostas apresentadas, as quais visam que os planos financeiros dos centros regionais sejam autonomizados e que a competência para actos de gestão corrente possa incluir a autorização de despesas dentro de limites definidos.

Comentando a intervenção do Deputado socialista, o Presidente do Conselho de Administração considerou que o plano da empresa já autonomiza o plano e orçamento dos centros regionais e que a concessão de autonomia financeira implica algumas condições, nomeadamente, a garantia, pelo Director do Centro Regional, de respeito pelo orçamento e directrizes financeiras e acrescentou que com a implementação do sistema de contabilidade e de gestão das receitas e despesas, estão pela primeira vez preenchidas, no início de um ciclo de planeamento, as condições necessárias à descentralização, concluindo que a autonomia será acompanhada de maior responsabilidade.

A Deputada Zuraida Soares, do BE, iniciou a sua intervenção referindo as particularidades do serviço público nos Açores e considerou que o exercício inteligente das autonomias implica o exercício inteligente do centralismo. A Deputada pretendeu ser esclarecida sobre o horizonte temporal para implementação das soluções quanto às instalações de Angra do Heroísmo e ao carro móvel.

Referiu-se à necessidade de autorização de Lisboa para a aquisição de lâmpadas e viagens de jornalistas e o clima de conflitualidade entre Direcção e trabalhadores, o qual considera prender-se com a sobreposição de chefias e de ordens e ao desconhecimento do projecto, tendo questionado o Presidente do Conselho de Administração sobre o conhecimento que tem do referido projecto.

Ao finalizar esta sua intervenção a Deputada referiu-se à abundância de "falsos recibos verdes", à ausência de estudos de opinião, ao patrocínio de deslocações para outras ilhas e aos descontos, para efeitos de IRS, pela taxa do Continente para trabalhadores da RTP Açores.

Comentado a intervenção da Deputada, o Presidente do Conselho de Administração rejeitou a existência de um jogo de "ping pong" entre o Conselho de Administração e o Centro Regional. Reconheceu a necessidade de adaptação e a possibilidade de fazer



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

melhor com o quadro existente, embora considere excessiva a questão da centralização. Clarificou que existem áreas onde prevalecerá a decisão centralizada no quadro de empresa única e outras áreas onde prevalecerá a descentralização, que só agora tem condições para ser implementada sem riscos.

Considerou que, em matéria de decisão, a maioria das decisões estão tomadas, estando apenas pendente a questão do carro de exteriores. Quanto à execução, considerou que o Conselho de Administração não pode substituir-se às pessoas implicadas no processo, mas que, logo que a lei e o permita e tão depressa quanto possível, será transmitido, às estruturas de ambos os lados, que as decisões são para implementar.

Quanto aos estudos de opinião, disse existir um estudo de comportamento do consumidor que introduz uma dimensão qualitativa e que dirá porque é que as pessoas vêem, ou não, a RTP. Trata-se de um estudo geral mas que abrange a RTP e RDP Açores e que teve uma apresentação preliminar.

Relativamente ao patrocínio de deslocações e aos falsos recibos verdes, pediu à Deputada que esclarecesse estes aspectos por si mencionados.

A concluir esta sua intervenção, o Presidente do Conselho de Administração referiu um forte peso dos conteúdos informativos e da realidade cultural na missão da RTP Açores. Reconheceu ter declarado, numa entrevista, que a RTP Açores se aproximaria da RTP N, mas nunca esteve em causa a inclusão. Reiterou que a questão da janela nunca esteve em cima da mesa, esclarecendo que, em tese muito geral, não excluiria essa hipótese se tal respondesse melhor ao serviço público ao serviço das autonomias.

A Dra. Carla Chousal esclareceu, em relação às instalações da Horta, que está em curso a escolha do projectista e que o fim da obra está previsto para Fevereiro de 2011.

Usou da palavra o Deputado Luís Silveira, do CDS/PP, que começou por contrariar a possibilidade de conclusão da obra em Fevereiro de 2011, com base no conhecimento pessoal que tem das instalações. Referiu um desfazamento entre o Plano de 2009 e a sua execução e expôs a situação dos correspondentes das ilhas que não têm estrutura da RTP, invocando, nesta sede, a posição do Conselho de Opinião da RTP sobre a matéria e a necessidade de coesão do serviço público de rádio e televisão, dificultada pelas dificuldades de cobertura decorrentes dos horários de trabalho dos repórteres e da incerteza quanto ao recebimento do pagamento da peça, em função do interesse que a RTP tenha ou não no material. O Deputado pretendeu saber se o Conselho de Administração tem conhecimento da situação, qual a sua posição sobre a mesma e quais as medidas que pensa tomar.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

Respondendo ao Deputado, o Presidente do Conselho de Administração reiterou as decisões tomadas em matéria de instalações, equipamentos e recursos humanos. Disse não identificar contradições com as declarações do Director do Centro Regional dos Açores, mas não crê que os défices de realização existentes se devam apenas à falta de autonomia administrativa e financeira.

Referindo-se à situação dos correspondentes, admitiu que alguns detalhes não são do seu conhecimento pessoal e que, na ausência do administrador do pelouro, não pode responder sobre a matéria, mas adiantou que terão sempre que resolver a cobertura com um misto de recursos e estruturas próprias e correspondentes, porque há um quadro orçamental restritivo que não permite acumular estruturas e quadros próprios em todo o país. Disse não antecipar mudanças significativas no quadro existente e que não tem meios para tal.

A Deputada Catarina Furtado, do PS, perguntou ao Presidente do Conselho de Administração se a produção de ficção e outros conteúdos fazem parte daquilo que o Conselho de Administração entende ser a vocação de um centro regional. A deputada pretendeu, ainda, saber, se o projecto do Centro Regional dos Açores é exequível com os recursos humanos e chefia que têm, tendo considerado que a questão entronca com a disponibilização da RTP Açores nas redes de cabo.

O Presidente do Conselho de Administração da RTP, S.A., respondeu invocando uma alteração radical de paradigma da produção de conteúdos audiovisuais e dizendo ser seu entendimento que a RTP Açores deve servir de suporte à produção de conteúdos. Contudo, pensa que partir da questão da produção de conteúdos de ficção seja a melhor abordagem. Relativamente aos conteúdos de produção de cauda longa, que não são vistos por muitas pessoas, considera que o seu destino é a net. Quanto à produção de conteúdos para distribuição em canal generalista, disse serem bem-vindos se encontrarem colocação onde o seu custo justifique a sua produção. Concluiu esta sua intervenção referindo que a produção a custo nacional para disponibilização apenas nos Açores será mantida, mas que deverá ser revista.

Quanto à segunda questão colocada pela Deputada considerou que a existência descentralizada de produção audiovisual é um desígnio nacional, sendo necessário sair de um paradigma de protecção administrativa de certas produções e evitar que a produção de audiovisuais fique limitada numa só região. Afirmou a existência de um desígnio de manutenção da capacidade de produção de audiovisual nos Açores, que se executa procurando transferir essa capacidade de produção para conteúdos a disponibilizar na Internet ou por outros meios.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

A terminar a audição, o Presidente da Comissão agradeceu a disponibilidade do Presidente do Conselho de Administração da RTP, S.A., e a clareza das posições manifestadas, tendo reiterado o acompanhamento pelos Deputados e a defesa do serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores.

**Capítulo IV**  
**CONCLUSÕES**

Atenta a natureza da audição realizada e face à omissão regimental, a Comissão de Assuntos Parlamentares e Trabalho deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à apreciação do presente relatório em reunião plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, recomendando à conferência o respectivo agendamento e eventual determinação de um período destinado à intervenção dos grupos e representações parlamentares.

Ponta Delgada, 10 de Setembro de 2010

A Relatora,

*Isabel Almeida Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

*Hernâni Jorge*